

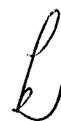
**CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

**CNPJ/MF n. 02.105.040/0001-23**

**NIRE 35.300.151.402**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de abril de 2.017, às 10 horas, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1439, Sobreloja, edifício onde está localizada a sede da CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei n. 6.404/76, nas edições dos dias 28, 29 e 30 de Março de 2.017 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Diário do Comércio, Indústria & Serviços.
3. **PRESENTES:** Acionistas representando 89,71% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, constituindo, assim, o quórum legal para aprovação das matérias, em primeira convocação, constantes na ordem do dia e os diretores da Companhia, Onivaldo Scalco e Sérgio Guedes Pinheiro, convidados a participar.
4. **MESA:** Presidente: Sra. Cristiane Magalhães Teixeira Portella; Secretária: Fabíola Cristina Rubik.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2016, mediante o pagamento de juros remuneratórios sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre o montante total da verba honorária referente ao exercício de 2017; e (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da CIBRASEC, para exercício do mandato referente ao biênio 2.017/2.019;
6. **DELIBERAÇÕES:** A Sra. Presidente declarou instalada a Assembleia e, após examinarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, conforme material preliminarmente entregue aos acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, foram **APROVADOS** pelos acionistas da Companhia:



6.1. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2.016, todos publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP)" e "Diário Comércio & Indústria (DCI)", na edição de 17 de março de 2.017; e,

6.2. A destinação do lucro líquido do exercício de 2.016, no valor de **R\$ 7.194.927,97** (sete milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), conforme segue: (a) **R\$ 359.746,40** (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para constituição de reserva legal, conforme legislação em vigor; (b) **R\$ 1.708.795,39** (um milhão, setecentos e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório, em sua totalidade pagos a título de juros sobre o capital próprio; e (c) **R\$ 5.126.386,18** (cinco milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) a título de dividendo adicional proposto, dos quais **R\$ 2.631.204,61** (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos) e **R\$ 2.495.181,57** (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) serão pagos a título de juros sobre o capital próprio e a título de dividendos, respectivamente.

6.3. A fixação da verba honorária proposta para o corrente exercício de 2.017, no montante total de **R\$ 3.809.664,97** (três milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), calculada com base nos critérios de remuneração dos membros da Diretoria Executiva fixados pelo Conselho de Administração, compreendendo remuneração fixa, remuneração variável e respectivos encargos, conforme demonstrada nas fls. 103 a 110 da Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas em 28 de março de 2.017.

O **INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION**, em relação a este item preferiu de se abster de votar.

6.4. Nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, a nova composição do Conselho de Administração da Companhia, para o biênio 2.017/ 2.019, que será constituído por 8 (oito) membros efetivos e 7 (sete) membros suplentes, eleitos ou reeleitos, conforme abaixo mencionado:

(a) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado pelo **BANCO ALVORADA S.A.**, o senhor **JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 21.425.779-2/SESEG-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.972.398-45, residente e domiciliado em



São Paulo/SP, com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata, 2o andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP: 06029-900 (conselheiro reeleito);

(b) como **CONSELHEIRO SUPLENTE** indicado pelo **BANCO ALVORADA S.A.**, o senhor **LEANDRO JOSÉ DINIZ**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 22.376.807-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.643.218-93, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata, 2o andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP: 06029-900 (conselheiro eleito);

(c) como **CONSELHEIRA EFETIVA** indicada pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, a senhora **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG n.º 52.885.189-5 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 498.689.266-53, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, São Paulo/SP (conselheira reeleita);

(d) como **CONSELHEIRO SUPLENTE** indicado pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, o senhor **ALEXANDRE FARIA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 22.191.84-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.611.738-80, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3500, Torre Sul, 2º andar, São Paulo/SP (conselheiro reeleito);

(e) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado pelo **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, o senhor **LÚCIO BERTONI**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 454.222 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 542.198.921-68, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Condomínio Solar de Brasília, QD 3 – CJ2 – Casa 13 SHJB – Lago Sul. F (conselheiro eleito);

(f) como **CONSELHEIRO SUPLENTE** indicado pelo **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, o senhor **CRISTÓVÃO PINTO DE AZEREDO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 1.809.790 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 455.873.021-72, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Condomínio Jardim, Botânico VI, conjunto B, casa 18, Bairro Setor de Habitações do Lago Sul (conselheiro eleito);

(g) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, o senhor **FABRIZIO IANELLI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 23.480.817-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 147.624.098-12, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235/2041

– Bloco A, Vila Olímpia – CEP 04543-011, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (conselheiro eleito);

(h) como **CONSELHEIRO SUPLENTE** indicado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, o senhor **ISMAEL JOSÉ DE ANDRADE** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25.906.661-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.723.418-38, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235/2041 – Bloco A, Vila Olímpia – CEP 04543-011, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (conselheiro eleito);

(i) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado pela **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX**, o senhor **RICARDO JOSÉ ANDRADE LEITE VIANA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 1.277.815-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.027.041-53, residente e domiciliado na cidade de Brasília-DF, com endereço na SQN 311, Bloco C, ap. 108, cidade de Brasília, Distrito-DF (conselheiro reeleito);

(j) como **CONSELHEIRA SUPLENTE** indicada pela **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX**, a senhora **MATSUÊ SOLANGE TORATANE CAMPOS**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG nº 770.363 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 352.083.171-68, residente e domiciliada em Brasília-DF, com endereço comercial na Avenida Central, Bloco 1105, casa 11, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF (conselheira reeleita);

(k) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado pelo **BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, **BANESTES BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e **BANCO CITIBANK S.A.**, o senhor **VASCO CUNHA GONÇALVES**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 10.556.74SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 536.859.891-20, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, com endereço na Rua Carlos Gardel, n.º 139/201, Porto Alegre/RS SQSW 303, Bloco C, nº 508, Brasília - DF (conselheiro eleito);

(l) como **CONSELHEIRA SUPLENTE** indicado pelo **BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, **BANESTES BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e **BANCO CITIBANK S.A.**, a senhora **SOFIA HITANITE SALUSTIANO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.554.83 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n.º 728.191.541-15, residente e domiciliada na sqsw 302, Bloco A, nº 604, Brasília - DF (conselheira eleita);

(m) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado pela **PROVINCIA PARTICIPAÇÕES S.A.**; **LARCKY SOCIEDADE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.**; **HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.**; **FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.**; **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.** -

**ECONOMISA; COBANS S.A. COMPANHIA HIPOTECÁRIA; CHB COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA; APEPE ASSOC. DE POUP. EMP. PERNAMBUCO**, o senhor **ÁLVARO ALBERTO SOUTO BARRETO REZENDE**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.893.024 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.085.074-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço na Av. Horácio Lafer, n.º 90, apto 601 (conselheiro reeleito);

(n) como **CONSELHEIRA SUPLENTE** indicada pela **PROVINCIA PARTICIPAÇÕES S.A.; LARCKY SOCIEDADE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.; HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.; FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.; ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. - ECONOMISA; COBANS S.A. COMPANHIA HIPOTECÁRIA; CHB COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA; APEPE ASSOC. DE POUP. EMP. PERNAMBUCO**, a senhora **TARSILA ORTENZIO VELLOSO**, brasileira, solteira, economista, portador da carteira de identidade R.G. n.º 10.079.911 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.132.496-96, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte/MG, com endereço na Rua Chicago, n.º 358, apto. 1301 (conselheira reeleita);

(o) como **CONSELHEIRO EFETIVO** indicado por ter ocupado o cargo de **PRIMEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA**, o senhor **ANÉSIO ABDALLA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 1.557.416-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 002.071.448-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, n.º 1439, 6º andar, conjunto 61/62, cidade de São Paulo/SP Paulo (conselheiro reeleito);

Conforme mensagem eletrônica enviada à Companhia em 27 de abril de 2017, a **CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A.** retirou as indicações de conselheiros para composição do Conselho de Administração, e informou que tais indicações serão feitas em data futura e oportuna.

Após a eleição dos conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, os acionistas elegeram a senhora **CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA** e o senhor **JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA**, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho de Administração da Companhia.

As declarações de desimpedimento assinadas pelos membros eleitos estão arquivadas na sede da Companhia.

**7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA:** por fim, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, em conformidade com o §1º do art. 130 da Lei das S.A., autorizando, ainda, sua publicação com a



omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo dispositivo, e a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas.

Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes em livro próprio.

8. **ASSINATURAS:** Mesa: Cristiane Magalhães Teixeira Portella – Presidente: Fabíola Cristina Rubik – Secretária. Acionistas Presentes: **BANCO ALVORADA S.A.:** João Carlos Gomes da Silva; **ITAÚ UNIBANCO S.A.:** Cristiane Magalhães Teixeira Portella; **BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.:** Eduardo Tognetti; **BANCO DO BRASIL S.A.:** Eduardo Tognetti; **CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A.:** Bruno Rodrigo Gobby Ducati; **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.:** Victor Lima Orsi; **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX:** Ricardo José Andrade Leite Viana; **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.:** Sofia Hitanite Salustiano; **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.:** Sofia Hitanite Salustiano; **BANESTES S.A BANCO ESTADO ESPIRITO SANTO:** Sofia Hitanite Salustiano; **BANCO CITIBANK S.A:** Sofia Hitanite Salustiano; **CHB COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA:** Álvaro Alberto S. B. Rezende; **INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION:** Mariana Beltrame; **COBANSA S.A Companhia Hipotecária:** Luiz Carlos Moreira dos Santos.

---

---

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada no livro próprio.

---

---

  
Fabíola Cristina Rubik  
Secretária da Mesa